

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
18 08 2020	15h25min	SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	150

Então, como a gente só foi comunicado hoje do desejo dessas pessoas, principalmente professores, eu vou pedir para que a gente não vote hoje o projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Esta Presidência acata a solicitação de V.Exa. Retirado de pauta o item nº 107.

Item nº 108:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 467, de 2019, de autoria do Deputado Cláudio Abrantes, que “institui a Política Distrital para a População em Situação de Rua, no Distrito Federal”.

Aprovados os pareceres favoráveis da CAS e da CEOF. A CAS deverá se manifestar sobre a Emenda nº 1, e a CCJ deverá se manifestar sobre o projeto e sobre a emenda.

Solicito ao Relator, Deputado Leandro Grass, que emita parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a Emenda nº 1.

PARECER 03 CAS

DEPUTADO LEANDRO GRASS (REDE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Assuntos Sociais à Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 467, de 2019, de autoria do Deputado Cláudio Abrantes, que “institui a Política Distrital para a População em Situação de Rua, no Distrito Federal”.

A emenda supressiva é de autoria da Deputada Júlia Lucy. O parecer em relação à Emenda nº 1 é pela rejeição, considerando o mérito da propositura.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
18 08 2020	15h25min	SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	151

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 12 Deputados.

Solicito ao Vice-Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Martins Machado, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO MARTINS MACHADO – Sr. Presidente, designo o Deputado Prof. Reginaldo Veras para emitir parecer sobre a matéria.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Prof. Reginaldo Veras, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre o projeto e sobre a emenda.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Lei nº 467, de 2019, de autoria do Deputado Cláudio Abrantes, que “institui a Política Distrital para a População em Situação de Rua, no Distrito Federal”.

A proposição visa instituir a política distrital para a população em situação de rua no DF.